



## **RESOLUÇÃO N° 487/2022**

RECONHECE O ENSINO MÉDIO MINISTRADO PELA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA ESTADUAL JORNALISTA JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO, LOCALIZADA NA BR 104, KM 6, S/N, ZONA RURAL, NA CIDADE DE CUITÉ–PB.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer n° 339/2022, exarado no Processo n° SEE-PRC-2021/13528, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Reconhecer, pelo período de 6 (seis) anos, o Ensino Médio ministrado pela Escola Cidadã Integral Técnica Estadual Jornalista José Itamar da Rocha Cândido, localizada na cidade de Cuité–PB.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 23 de novembro de 2022.